

Ofício nº 1.408/2019-DTL/GP/P

ā,

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: Requerimento nº 1.861/19-CMV

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 17.471/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- **1.** Há alguma campanha vigente para combate e prevenção de sarampo no município?
- 2. Segundo a vigilância epidemiológica, qual a faixa etária com maior prioridade a ser vacinada em caso de surto da doença?
- **3.** O município dispõe de vacina de sarampo para atender toda a população? Qual é a cobertura pactuada?
- 4. Em quais locais e horários a população pode ser vacinada?
- 5. Há algum projeto de prevenção dentro das escolas municipais?
- 6. Qual a orientação para quem já tomou pelo menos uma dose da vacina ou para aqueles que ainda não foram vacinados?
- 7. Demais informações que julgarem necessárias.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. nº 494/2019 - SS

Valinhos, 29 de agosto de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 1861/19

C.I. nº 1.732/19 - DTL/GP

(Proc. Nº 17.471/19)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 403/2019- D.S.C/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Carina Missaglia Secretária da Saúde



Resposta ao Requerimento 1.861 / 2019, vereador Franklin Duarte de Lima.

1-Há alguma Campanha vigente para combate e prevenção de Sarampo no Município?

Não, pois quem estabelece as Campanhas é o Programa Nacional de Imunização.

2- Segundo a vigilância epidemiológica, qual faixa etária com maior prioridade a ser vacinada em caso de surto da doença?

Crianças de 6 meses a menores de 01 ano não recebem a vacina na rotina, sendo necessário serem vacinadas.

3- O município dispõe de vacina de sarampo para atender toda a população? Qual a cobertura pactuada?

No momento estamos seguindo a determinação do Programa Nacional de Imunização, e todas as pessoas que precisam ser vacinadas estão tendo sua necessidade atendida.

4- Em quais locais e horários a população pode ser vacinada?

Todas as unidades Básicas de Saúde possuem a vacina. O horário varia em cada unidade Básica, sendo necessário consultar a unidade de referência de cada munícipe

5- Há algum projeto de prevenção dentro das escolas municipais?

Não.

6-Qual orientação para quem já tomou pelo menos uma dose da vacina ou para aqueles que ainda não foram vacinados?

Pessoas entre 1 ano e 29 anos de idade: duas doses com intervalo mínimo de 30 dias.

Pessoas entre 30 a 59 anos de idade: uma dose.

Pessoas com 60 anos ou mais de idade: Não precisam ser vacinadas.

7- Demais informações que julgarem necessárias:

Não se aplica.

Valinhos, 29 de agosto de 2019.

Cláudia Maria dos Santos Departamento de Saúde Coletiva Diretora

This Carlos Filtinoins
Chefe do Garnete de Saude
Chefe de Secretada da Saude